



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

077

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.510 =

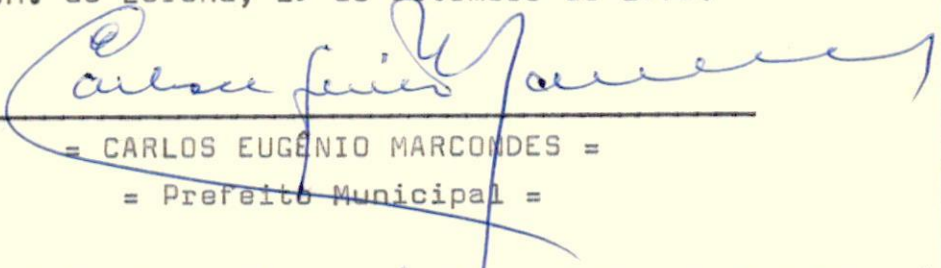
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário efetivo JOSÉ GIORDANI FI - LHO, Titular do Cargo de Chefe da Divisão do Pessoal, Padrão / "Z", cargo em extinção, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, Padrão "Z", em comissão, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao 6º / quinquênio, completado com os benefícios da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos / do artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterada pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 002857, de 09 de setembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "De - ferido", na forma do Parecer da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

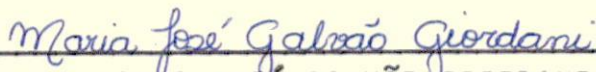
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de setembro de 1975.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =